



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## DECRETO EXECUTIVO Nº 3.468, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera data do Evento “Baile 23º Aniversário do Município.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o previsto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.455, de 27 de novembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a organização do Poder Executivo em parceria com a entidade que sediará o evento neste ano, conforme ata nº 02/2017 do Conselho Municipal de Política Cultural,

### DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a data do *Evento “Baile 23º Aniversário do Município!”* previsto para ocorrer no dia 29 de Dezembro de 2018, conforme consta no anexo único da Lei Municipal nº 1.455, de 27 de Novembro de 2017, que Estabelece o Calendário de Eventos do Município para 2018.

Paragrafo Único. **A nova data para a realização do Evento será dia 28 de Dezembro de 2018, junto a Sociedade Esportiva e Recreativa Corinthians, de Barro Preto – Nova Ramada/RS.**

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/ RS, 03 de Dezembro de 2018.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração